



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e expediente para serem utilizados nas atividades promovidas pelo CRAS.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)

Justificativa:

Conforme a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social em seu Termo de Formalização de Demanda, a aquisição de materiais descartáveis (copos de isopor, garfos, colheres, pratos e embalagens) é essencial para o fornecimento de lanches nos grupos PAIF, atendendo os usuários em nossas comunidades, bem como em outros eventos promovidos pelo CRAS. Os copos de isopor serão utilizados para servir líquidos quentes, como chá ou café, oferecendo maior segurança e evitando queimaduras. Embora itens como pratos e garfos descartáveis estejam licitados, a ausência de saldo disponível torna necessária a compra por dispensa de licitação. Além disso, os materiais de expediente (pastas L, grampeadores e seus grampos, molha dedos, fita métrica) são indispensáveis para as variadas atividades administrativas realizadas pelos funcionários do CRAS. As pastas L, por exemplo, serão utilizadas para o transporte seguro de documentos originais e/ou sigilosos, enquanto os molha dedos oferecem uma alternativa mais higiênica ao manuseio da papelada, evitando o hábito anti-higiênico de umedecer os dedos com a língua. As capas/cases para notebooks são necessárias para garantir o transporte e armazenamento seguro dos notebooks utilizados no CRAS, especialmente em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

atividades externas, como cursos para funcionários e eventos dos grupos PAIF. Por fim, as lixeiras de 50 litros serão utilizadas nos eventos promovidos pelo CRAS, garantindo o descarte adequado do lixo em locais apropriados, especialmente quando não houver lixeiras próximas.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço por item.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.734,96 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo este o menor valor obtido através de pesquisa prévia de mercado com 04 empresas do ramo, durante a fase de publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021 foi recebida uma proposta adicional.

Fornecedor vencedor: SEJAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ: 95.046.876/0001-85

Valor participante: R\$ 1.508,00

Fornecedor vencedor: LIVRARIA DO ESTUDANTE LTDA

CPF/CNPJ: 92.140.433/0001-60

Valor participante: R\$ 266,96

Fornecedor vencedor: PRATIKA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LIMP

CPF/CNPJ: 11.581.608/0001-73

Valor participante: R\$ 960,00

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer FAVORÁVEL a aquisição de materiais de consumo e expediente, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

de Licitação 205/2024, Termo de Formalização de Demanda 025/2024 e Solicitação de Compra 623/2024. Salienta-se que as empresa vencedoras apresentaram toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 26 de agosto de 2024.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação